



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BLUMENAU - GABINETE**

PORTARIA Nº 40 / 2022 - GAB/BLU (11.01.09.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria no 101/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para a fiscalização do contrato 36/2022 , que tem por objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Empresa contratada:ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT - ECOFRUTAS , inscrita sob o CNPJ: 11.001.445/0001-02.

MARILÉIA HILLESHEIN NETTO, Assistente em administração, SIAPE 2129479;

MARCELO DE MATOS, Técnico em assuntos educacionais, SIAPE 2009253;

LUIZ FELIPE SANTOS QUEIROZ, Auxiliar em administração, SIAPE 1970171;

JARDEL SILVIO DUARTE, Assistente em administração, SIAPE 1885878;

ADNA DUARTE CORDEIRO LEAL AMORIM, Auxiliar em administração, SIAPE 3009593;

KELI CASTRO CARNEIRO, Técnica em assuntos educacionais, SIAPE 2057903;

LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em administração, SIAPE 1660948;

RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA CORDEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1295010;

ELAINE CAROLINE DOS SANTOS, Assistente em administração, SIAPE 2125028;

MARIELLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA BITENCOURT, Psicóloga, SIAPE 2154900;

CARLA CHRISTINA BELO SOARES, Assistente em administração, SIAPE 1968979;

Art. 2º O período de vigência do contrato é de 21/03/2022 até 21/03/2023 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e estará válida de acordo com a vigência contratual, considerando as eventuais prorrogações.

(Assinado digitalmente em 29/03/2022 17:25)

ALDELIR FERNANDO LUIZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BLU (11.01.09.01)
Matrícula: 1801072

Processo Associado: 23473.002228/2021-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2022** e o código de verificação: **6e417db50b**